

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO ENTRE O SPTAXI E O PASSAGEIRO**

A. Este instrumento, doravante denominado “Termo de Uso”, abrangerá:

- i. o Contrato de Licenciamento de Uso de Software entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes da Prefeitura da Cidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Barão de Itapetininga, número 18, República, CEP 01042-010, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11 daqui em diante chamada “SPTaxi” e de toda e qualquer pessoa que utilize o Aplicativo na qualidade de “PASSAGEIRO”. O aceite destes termos pelo PASSAGEIRO é indispensável para a utilização do Aplicativo e vincula contratualmente as partes;
- ii. os Termos de Uso para a utilização desse software; e
- iii. a Política de Privacidade, Armazenamento e Segurança de Dados do SPTaxi.

B. AO SE CADASTRAR E UTILIZAR O SPTAXI, O PASSAGEIRO DECLARA E GARANTE TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO OS TERMOS DESTES DOCUMENTO. CASO, A QUALQUER TEMPO, O PASSAGEIRO NÃO CONCORDE COM OS TERMOS, DEVERÁ ENCERRAR SUA CONTA E NÃO FAZER USO DO APLICATIVO.

C. Mediante a utilização do SPTaxi e o cadastramento como PASSAGEIRO, independentemente de utilizar ou não o serviço, o PASSAGEIRO concorda em se vincular e cumprir os Termos.

D. O SPTaxi se resguarda ao direito de realizar alterações e atualizações nos Termos, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio. Termos adicionais poderão se aplicar a determinados Serviços, tais como condições para eventos, atividades ou promoções em particular, e esses Termos adicionais são complementares e considerados parte integrante destes Termos para os efeitos dos respectivos serviços. Termos adicionais prevalecerão sobre estes Termos em caso de conflito com relação aos referidos Serviços. A simples utilização do Aplicativo após a alteração ou atualização dos Termos servirá como aceite por parte do PASSAGEIRO. Caso o PASSAGEIRO não concorde com as alterações, deverá encerrar sua conta e cessar toda e qualquer utilização do Aplicativo.

E. O PASSAGEIRO autoriza a CONTRATADA a enviar notificações administrativas no Aplicativo (“push”), por e-mail, SMS ou por qualquer outro meio de comunicação disponível (“Meios de Comunicação”) com conteúdo de natureza informativa e promocional relacionados aos Serviços.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. SPTaxi: é a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, poder regulador e concedente da atividade de transporte individual de passageiros e gestora do PROGRAMA.

1.2. CONTRATADA: empresa vencedora do chamamento público nº 001/2020 – SMT/GAB, responsável pela prestação de serviços voltados à gestão, manutenção e gerenciamento do APLICATIVO de táxi oficial da Prefeitura do Município de São Paulo – SPTaxi.

1.3. TAXISTA: é o motorista de táxi devidamente regularizado para o exercício da profissão conforme a legislação do Município de São Paulo, que se cadastra junto ao SPTaxi através do PORTAL para obter, por meio do APLICATIVO, solicitações de corrida de táxi e prestar, mediante contrato próprio, serviço de transporte individual ao PASSAGEIRO. O TAXISTA presta um serviço de transporte individual de passageiros.

1.4. PASSAGEIRO: é o usuário cadastrado junto ao SPTaxi para solicitar, por meio do APLICATIVO, serviço de transporte individual a ser prestado pelo TAXISTA.

1.5. USUÁRIO: é o TAXISTA e o PASSAGEIRO.

1.6. APLICATIVO: é parte da plataforma tecnológica que compõe o PROGRAMA gerido e ofertado pelo SPTaxi e que é composto pelo conjunto de funcionalidades disponíveis ao TAXISTA por meio da plataforma tecnológica para smartphones que permite a conexão entre TAXISTA e PASSAGEIRO para que o primeiro preste serviço de transporte individual ao segundo.

1.7. PORTAL: é parte da plataforma tecnológica que compõe o PROGRAMA gerido e ofertado pelo SPTaxi e que é composto pelo conjunto de funcionalidades disponíveis ao PASSAGEIRO por meio da plataforma tecnológica, especificamente pelo site <http://www.sptaxi.net.br>, que permite ao PASSAGEIRO consumir alguns dos serviços inerentes ao PROGRAMA.

1.8. PROGRAMA: trata-se do nome dado ao conjunto de serviços e funcionalidades disponíveis ao PASSAGEIRO compreendido por APLICATIVO, PORTAL e demais regras intrínsecas à operação da plataforma tecnológica do SPTAXI.

1.9. TAXÍMETRO VIRTUAL: é a ferramenta tecnológica implementada no APLICATIVO para calcular o valor das corridas realizadas pelo TAXISTA segundo as regras formais de tarifação em vigor e definidas pela autoridade governamental competente.

1.10. MEIO DE PAGAMENTO: Meios de Pagamento. O pagamento por meio do APLICATIVO se dará, à escolha do USUÁRIO, seja por meio de conta em

empresa parceira de meios de pagamento (Voucher – Empresa Parceira) seja por cartão de crédito devidamente cadastrado no Aplicativo (Empresa de Cartões de Crédito). O SPTaxi não possui qualquer responsabilidade por tal acesso e cadastro da Empresa Parceira ou da Empresa de Cartões de Crédito. Ao finalizar o processo de pagamento, o USUÁRIO autoriza a CONTRATADA a fazer o débito do valor devido do Preço no Meio de Pagamento previamente aprovado no APLICATIVO.

1.11. VOUCHER: forma de realização de corridas através do APLICATIVO por intermédio de empresas parceiras credenciadas.

## **2. OBJETO**

- 2.1. O aplicativo é parte da plataforma tecnológica que compõe o PROGRAMA que visa disponibilizar ao PASSAGEIRO um conjunto de serviços e funcionalidades, compreendido por aplicativo, portal e demais regras intrínsecas à operação da plataforma tecnológica, gerida e ofertada pela CONTRATADA, possibilitando a aproximação do prestador de serviço de transportes individual, devidamente registrado na Prefeitura como “TAXISTA”, com o PASSAGEIRO, para que o TAXISTA possa oferecer seus serviços de transporte.
- 2.2. A contratação dos serviços de transporte é feita diretamente entre os PASSAGEIROS e os TAXISTAS sem que haja relação contratual entre os mesmos e o SPTaxi.
- 2.3. O uso das funcionalidades do Aplicativo pelos PASSAGEIROS é gratuito. O Aplicativo não deve ser utilizado para qualquer finalidade que não as expressamente autorizadas por estes Termos. O SPTaxi não se responsabiliza por quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes ou relativos aos serviços de transporte.
- 2.4. Sujeito ao cumprimento destes Termos, o SPTaxi outorga ao PASSAGEIRO uma licença, gratuita, não exclusiva, pessoal, intransferível e revogável, única e exclusivamente para acessar e utilizar o Aplicativo para fins pessoais, não comerciais.

## **3. CADASTRAMENTO**

- 3.1. O PASSAGEIRO deverá obrigatoriamente preencher os campos de cadastro exigidos e fornecer informações válidas e corretas para o uso do APLICATIVO. Em caso de não confirmação de seus dados, o acesso do PASSAGEIRO ao APLICATIVO poderá ser impedido, unilateralmente, a critério do SPTaxi.

- 3.2. As informações do cadastro são de exclusiva responsabilidade de quem as inseriu.
- 3.3. Os serviços do SPTaxi estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratá-los, não podendo ser utilizados por menores de 18 (dezoito) anos de idade ou por pessoas que tenham sido inabilitadas pelo SPTaxi temporária ou definitivamente.
- 3.4. Em nenhuma hipótese será permitida a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência da conta. Também não se permitirá a manutenção de mais de um cadastro por uma mesma pessoa, ou ainda a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados por infrações às políticas do SPTaxi. Em todos esses casos, o SPTaxi se reserva no direito de excluir todas as contas existentes do PASSAGEIRO infrator.
- 3.5. Somente será confirmado o cadastramento do interessado que preencher todos os campos solicitados. O futuro PASSAGEIRO deverá completá-lo com informações exatas, precisas e verdadeiras, e assume o compromisso de atualizar os dados pessoais sempre que neles ocorrer alguma alteração. O SPTaxi não se responsabiliza pela correção dos dados pessoais inseridos por seus PASSAGEIROS.
- 3.6. O SPTaxi se reserva o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar os PASSAGEIROS, bem como de solicitar dados adicionais e documentos pessoais válidos que estime ser pertinente, a fim de conferir os dados pessoais informados.
- 3.7. Caso exista a necessidade, por qualquer motivo, de conferência dos dados cadastrais de um PASSAGEIRO e se constate haver dados incorretos ou inverídicos, ou ainda, caso o PASSAGEIRO se furte ou se negue a enviar os documentos requeridos para conferência, o SPTaxi poderá cancelar, definitivamente ou não, o cadastro do PASSAGEIRO, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas.

- 3.8. O PASSAGEIRO acessará sua conta através de login e senha e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.
- 3.9. O PASSAGEIRO compromete-se a notificar o SPTaxi imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros à mesma.
- 3.10. O PASSAGEIRO será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso à mesma só será possível mediante a aposição de senha, à qual é de uso pessoal e intransferível. No caso de acarretarem danos ou prejuízos de qualquer espécie, as medidas cabíveis podem ser tomadas pelo SPTaxi a fim de resguardar a integridade dos outros usuários do Aplicativo.

#### **4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. O PASSAGEIRO reconhece que o serviço prestado pelo APLICATIVO depende da oferta e disponibilidade de TAXISTA para a realização da prestação de serviço de transporte de PASSAGEIRO individual, considerando a tarifa vigente e a porcentagem de desconto ofertada.
- 4.2. O serviço não está disponível para uso para indivíduos menores de 18 (dezoito) anos. O PASSAGEIRO não poderá autorizar terceiros(as) a usar seu cadastro, nem poderá permitir que pessoas menores de 18 (dezoito) anos recebam o serviço, salvo se estiverem em sua companhia. O PASSAGEIRO não poderá ceder, nem de qualquer outro modo transferir, seu cadastramento a nenhuma outra pessoa ou entidade.
- 4.3. O SPTaxi se reserva o direito de, a qualquer tempo, modificar ou descontinuar, temporariamente ou permanentemente, o Serviço ou parte dele, com ou sem notificação. O PASSAGEIRO concorda que o SPTaxi não será responsabilizado, nem terá qualquer obrigação adicional, implícita ou explícita, para com o PASSAGEIRO ou terceiros em razão de qualquer modificação, suspensão ou desativação do Serviço.
- 4.4. O PASSAGEIRO ENTENDE E DECLARA QUE O SPTAXI NÃO PRESTA E NÃO ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE QUALQUER

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS. O SPTAXI NÃO POSSUI UMA FROTA DE VEÍCULOS, PRESTANDO EXCLUSIVAMENTE UM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO VOLTADO À FACILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PERANTE UM TAXISTA DEVIDAMENTE CADASTRADO NO PROGRAMA.

- 4.5. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS É FEITA DIRETAMENTE ENTRE OS PASSAGEIROS E OS TAXISTAS, TERCEIROS INDEPENDENTES QUE NÃO POSSUEM QUALQUER FORMA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, SOCIETÁRIO OU DE SUBORDINAÇÃO COM O SPTAXI, NEM COM O ÓRGÃO REGULADOR, NEM COM A EMPRESA GESTORA. O SPTAXI NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PERDAS, PREJUÍZOS OU DANOS DECORRENTES OU RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS.
- 4.6. O PASSAGEIRO será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que causar ao prestador de serviço de transporte de pessoas e concorda em indenizar e manter o SPTaxi isento em relação a quaisquer demandas, perdas, prejuízos ou danos direta ou indiretamente relacionados a atos ou fatos causados pelo PASSAGEIRO em face do prestador de serviço de transporte de pessoas.
- 4.7. O PASSAGEIRO é o único e integral responsável pelo conteúdo das bagagens transportadas durante a corrida, sendo expressamente vedado o transporte de armas de fogo, munições; materiais perigosos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis; drogas e entorpecentes; e quaisquer outros materiais cujo transporte seja proibido pela legislação ou atente contra os bons costumes e a moralidade, respondendo o PASSAGEIRO por qualquer infração à legislação em vigor e em qualquer âmbito.
- 4.8. O PASSAGEIRO entende e concorda que a utilização do Serviço demanda a aquisição de dispositivos de telefonia móvel e a contratação de serviços de telecomunicação, e que a utilização do Serviço poderá gerar cobranças por parte de tais prestadores de serviço de telecomunicação para conexão com a Internet, por exemplo. O PASSAGEIRO é o responsável exclusivo por contratar e arcar com todo e qualquer custo e ônus relacionados à aquisição de seu dispositivo de telefonia móvel e a contratação de seu serviço de telecomunicação. O SPTaxi não é responsável pela disponibilidade, qualidade e manutenção de tais serviços de telecomunicação e o PASSAGEIRO entende que as condições do serviço de telecomunicações poderão afetar a experiência do Serviço. O SPTaxi não será responsabilizado por qualquer problema relacionado ao

Serviço decorrente direta ou indiretamente de inconsistências ou falhas nos dispositivos de telefonia móvel e/ou nos serviços de telecomunicação.

## **5. DO PAGAMENTO**

- 5.1. O PASSAGEIRO entende que os serviços de transporte que receber de um TAXISTA, contratados por meio dos Serviços, poderão ser cobrados (“Preço”). O pagamento do Preço é feito diretamente pelo PASSAGEIRO, por uma das modalidades de pagamento disponíveis e que sejam aceitas pelo TAXISTA: (i) dinheiro (moeda corrente); e/ou (ii) por meio do próprio APLICATIVO. O SPTaxi e a CONTRATADA não se responsabilizam por qualquer outra modalidade de pagamento, exceto por meio do próprio APLICATIVO. Modalidades de pagamento diretas, a saber, dinheiro, são disponibilizados pelo próprio TAXISTA e utilizados por conta e risco do PASSAGEIRO.
  - 5.1.1. No momento em que o PASSAGEIRO tenha inserido o destino e solicitado o Serviço através do APLICATIVO, receberá o valor do Preço pelo trajeto correspondente. O Preço será composto por: (i) valor base/mínimo; acrescido de (ii) parcela variável baseada na distância e quantidade de tempo estimado para o trajeto. O PASSAGEIRO entende e concorda que ao solicitar a viagem, aceita a cobrança do Preço indicado, comprometendo-se a pagar integralmente o referido Preço.
  - 5.1.2. O SPTaxi se reserva o direito de estabelecer, remover e/ou revisar o Preço relativo a todos os serviços de transporte por intermédio do uso dos Serviços a qualquer momento, a critério exclusivo do SPTaxi. Ademais, o PASSAGEIRO reconhece e concorda que o Preço aplicável em certas áreas geográficas poderão incluir cobranças, tarifas, taxas, impostos e/ou contribuições governamentais devidas em seu nome, inclusive, tarifas de pedágios, taxas de retorno ou cobranças de aeroportos, conforme a rota tomada pelo TAXISTA, o local de origem e/ou destino da viagem.
- 5.2. O pagamento por meio do APLICATIVO se dará, à escolha do PASSAGEIRO, por cartão de crédito ou débito (“Empresa de Pagamentos”). O SPTaxi não possui qualquer responsabilidade por tal acesso e cadastro da Empresa de Pagamentos. Ao finalizar o processo de pagamento, o PASSAGEIRO autoriza a CONTRATADA a fazer o débito do valor devido do Preço no Meio de Pagamento previamente acordado.

- 5.2.1. O PASSAGEIRO autoriza a CONTRATADA a enviar os dados do cartão de crédito ou débito informados em seu cadastro à Empresa de Cartão.

## **6. LIMITAÇÕES DA RESPONSABILIDADE**

- 6.1. O SPTaxi não presta serviços de transporte ou agenciamento, apenas concede para o TAXISTA e para o PASSAGEIRO licença de uso do APLICATIVO e fiscalização do serviço de transportes. Quaisquer danos ou prejuízos relativos ao serviço de transporte individual de passageiros são de responsabilidade exclusiva dos respectivos PASSAGEIROS e TAXISTAS conforme o caso.
- 6.2. Ao aceitar a contratação dos serviços de transporte, o PASSAGEIRO reconhece que o SPTaxi não possui qualquer participação na relação contratual estabelecida entre TAXISTA e PASSAGEIRO.
- 6.3. O SPTAXI EXPRESSAMENTE SE ISENTA DE PRESTAR QUALQUER GARANTIA E NÃO SE RESPONSABILIZA POR: (I) QUAISQUER ASPECTOS CONTRATUAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOLICITADO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO; (II) DISPONIBILIDADE ININTERRUPTA DO SISTEMA; (III) ERROS OU INCONSISTÊNCIAS NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO GEOPOSICIONAMENTO (GPS) E AOS MAPAS, QUE SÃO PRODUZIDAS POR TERCEIROS E INTEGRADAS AO APLICATIVO SOMENTE PARA TRAZER MAIS CONVENIÊNCIA AO PASSAGEIRO; E (III) QUAISQUER ATOS, FATOS, PERDAS, DANOS E PREJUÍZOS RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PRESTADOS PELOS TAXISTAS, INCLUINDO MAS SEM LIMITAÇÃO: (A) O ITINERÁRIO OBSERVADO PELO TAXISTA; (B) O HORÁRIO DE CHEGADA DO PASSAGEIRO AO DESTINO FINAL; (C) O ENCERRAMENTO ADEQUADO DA CORRIDA PELO CONDUTOR NA PLATAFORMA; E (D) PERDA DE BENS EVENTUALMENTE ESQUECIDOS POR PASSAGEIROS, NEM PELO RESSARCIMENTO DE VALORES REFERENTES AOS MESMOS BENS, SENDO TODOS OS ESFORÇOS EMPREGADOS PELO SPTAXI PARA RECUPERÁ-LO MERA LIBERALIDADE.
- 6.4. O SPTaxi não será responsabilizado pelas práticas de privacidade ou pelo conteúdo de sites ou aplicativos de terceiros, bem como por



falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por terceiros, sejam eles parceiros comerciais ou não.

## **7. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 7.1. As marcas, nomes, logotipos, nomes de domínio e demais sinais distintivos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout publicado no APLICATIVO, são de propriedade exclusiva do Município de São Paulo, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o licenciamento de uso de software.
- 7.2. São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes à descompilação, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mesclagem ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas do APLICATIVO. Enfim, toda e qualquer forma de reprodução do APLICATIVO, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos é expressamente vedada.

## **8. CANCELAMENTO DE ACESSO**

- 8.1. O PASSAGEIRO concorda que o SPTaxi, através de sua CONTRATADA, à sua livre discricção, poderá cancelar sua utilização do Serviço, incluindo, mas não se limitando: (i) por descumprimentos e/ou violação destes Termos; (ii) em função de ordem judicial ou requisição legal e competente de autoridade governamental; (iii) por requisição do próprio PASSAGEIRO; (iv) por desativação ou modificação do Serviço (ou de qualquer de suas partes); (v) por caso fortuito, força maior e/ou questões de segurança; (vi) por inatividade da conta por um período razoável de tempo; (vii) pela suposta prática de qualquer atividade fraudulenta, ilegal, desrespeitosa, de assédio (sexual e/ou moral), discriminatória e/ou uso inadequado por parte do PASSAGEIRO, a critério do SPTaxi; e/ou (viii) por inadimplemento por parte do PASSAGEIRO de quaisquer obrigações, valores, pagamentos devidos em razão do Serviço, quando aplicável.
  - 8.1.1. O uso do APLICATIVO SPTaxi de forma ilegal, fraudulenta, em desacordo com estes Termos ou de qualquer maneira indevida, o cometimento de assédios (sexuais e/ou morais), ações vexatórias, desrespeitosas, violentas, ilegais e/ou discriminatórias praticadas pelo PASSAGEIRO, implicará a exclusão do cadastro do usuário e a proibição da utilização dos serviços. Seus dados serão preservados para uso das autoridades competentes, nos termos da legislação

aplicável, caso o SPTaxi seja notificado ou acionado pela violação de direitos de terceiros, decorrente do mau uso do sistema.

8.1.2. O PASSAGEIRO concorda em indenizar o SPTaxi e a sua CONTRATADA, diretores, administradores, colaboradores, representantes, empregados, funcionários e parceiros comerciais por qualquer perda, responsabilização, reclamação ou demanda, por quaisquer prejuízos devidos à sua utilização do APLICATIVO.

8.2. O PASSAGEIRO CONCORDA QUE O TÉRMINO DE SEU ACESSO AO SERVIÇO, POR QUALQUER RAZÃO CONSTANTE DESTES TERMOS, PODE OCORRER SEM UMA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONSTANTES PODERÃO SER PERMANENTEMENTE APAGADOS.

## **9. DA AVALIAÇÃO DOS TAXISTAS**

9.1. O PROGRAMA permite que o PASSAGEIRO avalie o serviço de transporte individual de passageiros prestado pelo TAXISTA uma vez concluída a corrida. Essa avaliação é facultativa para o PASSAGEIRO, e consiste na atribuição de uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para a experiência da corrida.

9.2. Na avaliação do atendimento do TAXISTA e das condições do veículo, o PASSAGEIRO é livre para considerar quaisquer critérios que indiquem a qualidade do atendimento ou do veículo.

9.3. Além da atribuição de notas ao atendimento do TAXISTA e às condições de seu veículo, o PASSAGEIRO poderá adicionar livremente comentários gerais a respeito do serviço prestado pelo TAXISTA.

9.4. O PASSAGEIRO, através desse termo, concorda que sua avaliação poderá ser visualizada pelo TAXISTA e por outros usuários.

9.5. O PASSAGEIRO é o único responsável pelas avaliações e comentários inseridos no APLICATIVO SPTaxi, sendo que o SPTaxi poderá remover informações postadas ou divulgadas pelo PASSAGEIRO no APLICATIVO, especialmente em virtude de conteúdo impróprio, ofensivo, incorreto, inverídico ou em desacordo com o estipulado por meio destes TERMOS DE USO ou com a legislação aplicável.

## **10. SANÇÕES**

10.1. Sem prejuízo de outras medidas previstas neste TERMO DE USO, o SPTaxi e/ou sua CONTRATADA poderão advertir, suspender ou

cancelar, temporariamente ou definitivamente, a conta de um PASSAGEIRO a qualquer tempo, e iniciar as ações legais cabíveis em caso de descumprimento de qualquer cláusula desse TERMO DE USO que gere dano ao TAXISTA, a terceiros e/ou ao SPTaxi.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Caso a CONTRATADA deixe de exercer ou executar qualquer direito ou dispositivo destes Termos, isto não será caracterizado como uma renúncia a tal direito ou dispositivo nem constituirá novação. Se qualquer dispositivo dos Termos for considerado inválido por um tribunal competente, as partes, todavia, concordam que o restante dos Termos deverá ser interpretado de tal forma a refletir a intenção original, e os outros dispositivos dos Termos permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 11.2. O PASSAGEIRO não poderá ceder tampouco transferir estes Termos, total ou parcialmente, sem prévia aprovação por escrito do SPTaxi. O PASSAGEIRO concede sua aprovação para que a CONTRATADA ceda e transfira estes Termos total ou parcialmente, inclusive: (i) para sua controladora, subsidiária ou afiliada; (ii) um adquirente das participações acionárias, negócios ou bens da empresa gestora; ou (iii) para um sucessor em razão de qualquer operação societária.
- 11.3. Não existe joint-venture, sociedade, emprego ou relação de representação entre o PASSAGEIRO, SPTaxi, CONTRATADA ou quaisquer TAXISTAS como resultado do contrato entre PASSAGEIRO e SPTaxi ou pelo uso dos Serviços.
- 11.4. Estes Termos e o relacionamento entre o PASSAGEIRO e o SPTaxi serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 11.5. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as partes em relação ao uso e acesso de seu site e APLICATIVO.

Última Atualização: 07/10/2020